



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
“Em Defesa dos direitos da Cidadania”

MENSAGEM DE Nº 01/2020.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR ANTONIO ADEMIR BARROSO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL/CE.**

Participo a Vossa Excelência que a Câmara Municipal em Sessão realizada no dia 01 de Dezembro do corrente ano, **MANTVE** o Veto Total ao **PROJETO DE LEI DE Nº 14/2020. *Que dispõe sobre nomeação da Rua Gentil Furtado Araújo, por via pública situada dentro do perímetro urbano desta cidade, no entroncamento da Rua Eurico de Assis Brito, com os pontos referenciais de localização iniciais em P1, P2 com extensão finalizada nas referencias P3 e P4.***

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL/CE. AOS 02 DE
DEZEMBRO DE 2020**

ANTONIO CORREIA ARAÚJO

Presidente